

Uma publicação do Instituto Genildo Batista

## A Ditadura Militar e a Dívida Pública O que você sabe sobre isso?



Você sabia que a Dívida Pública atual tem origem na ditadura militar?

Você sabe quantas vezes a dívida externa cresceu nos governos militares?

Qual o valor da dívida agora?

*Renegociação,  
Não!*

*Auditoria, Já!*

O **INFORMA-SE** número 26, trata sobre **A Ditadura Militar e a Dívida Pública**, com base no texto **“Dívida dos Estados: quanto mais se paga, mais se deve! Suspensão do Pagamento e Auditoria, Já! Não ao Sistema da Dívida e ao Sistema Capitalista!**, escrito por Lujan Maria Bacelar de Miranda e revisado por Rodrigo Ávila, economista da Auditoria Cidadã da Dívida.

**Leiam, compartilhem  
e debatam o  
INFORMA-SE 26!**

## Você sabia que...

... o seu Estado pode estar entre os que fizeram empréstimos questionáveis na década de 90, até em agências de bancos brasileiros no estrangeiro?

... o Governo incentivou os Estados a fazerem esses empréstimos, que foram aprovados pelo Senado a toque de caixa, sem justificativa, sem contratos?

... as leis foram mudadas (houve até fraude à Constituição em 1988) para beneficiar os bancos até hoje?

**A Auditoria da Dívida Pública é urgente e necessária como determina a Constituição Federal desde 1988**

## Sistema da Dívida e Ditadura Militar

A falta de saúde, educação, saneamento, segurança, emprego, salário digno, terra, teto, lazer e cultura vem sendo denunciada há muito tempo.

Governantes e grandes meios de comunicação atribuem as dificuldades para garantia dos direitos ao que denominam “rombo da dívida pública”.

Tentam atribuir o dito rombo aos “gastos” com funcionários e funcionárias públicas. Mas, **as verdadeiras causas e responsáveis pela dívida pública são outras!**

E mais, ao invés de rombo nas contas públicas, o Brasil tem muito dinheiro em caixa, cerca de 5 (cinco) trilhões, como informa a Auditoria Cidadã da Dívida - ACD.

**Há um verdadeiro “SISTEMA DA DÍVIDA”.**

**Que sistema é esse?  
Quem se beneficia com ele?**

**O Sistema da Dívida é o conjunto de privilégios legais, políticos, econômicos e financeiros, implantado durante a Ditadura Militar, o qual tem se aprimorado e ampliado ao longo dos anos.**

**O Sistema da Dívida é a forma como opera o sistema capitalista: sangra os recursos naturais: biológicos (vegetais, animais e florestas); hídricos (lagos, rios, mares, oceanos); minerais (minérios, rochas, areia, argila, carvão); energéticos (luz solar, vento, água) e financeiros (mais de 5 trilhões que estão em caixa: no Banco Central, no Tesouro Nacional e em Reservas Internacionais), destrói os serviços públicos, acaba com o patrimônio e os direitos trabalhistas e sociais.**

**Os governos não ousam questionar o que vem sendo imposto pelos banqueiros através do FMI (Fundo Monetário Internacional) e do Banco Mundial, dentre outros braços do todo poderoso BIS (Banco de Regulações Internacionais), denominado o Banco Central dos Bancos Centrais.**

**O BIS é um banco privado.**

Criado em 1930 e formado por 192 bancos centrais o BIS determina as políticas de interesse das elites, especialmente dos banqueiros, em quase todo o mundo.

O Banco Central do Brasil é acionista do BIS desde 1997.

**[Saiba Mais! Clique Aqui](#)**

# A Ditadura Militar e a dívida dos Estados

O governo militar implantou o **Plano de Ação Econômica do Governo-PAEG**. Plano feito nos Estados Unidos, que está na origem da dívida dos Estados brasileiros.

Os Estados e municípios, assim como o país não estavam quebrados.

A dívida externa em 1964 era 3,2 bilhões de dólares. Cresceu 32 vezes durante a ditadura chegando a mais de 105 bilhões de dólares em 1985.

A dívida externa hoje ultrapassa 600 bilhões de dólares. E quem é o avalista dessa dívida? Quem tem a obrigação de oferecer os dólares para os devedores pagarem? Quem se beneficia com ela e quem se prejudica?

E a dívida interna, que era praticamente inexistente na época da ditadura e antes do Plano Real, hoje ultrapassa os 8 trilhões de reais. Essa dívida é legal?

**Confira os Gráficos e o Dividômetro!**

<https://auditoriacidada.org.br>

# Dividômetro

QUANTO PAGAMOS (JUROS E AMORTIZAÇÕES) – DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

EM 2021 - ATÉ 31/12

**R\$ 1.960.823.058.735 = 5,4 BI / DIA**

1 TRILHÃO, 960 BILHÕES, 823 MILHÕES, 58 MIL, 735 REAIS = 50,78% DOS GASTOS

EM 2022 - ATÉ 31/12

**R\$ 1.879.468.134.500 = 5,1 BI / DIA**

1 TRILHÃO, 879 BILHÕES, 468 MILHÕES, 134 MIL, 500 REAIS = 46,30% DOS GASTOS

EM 2023 - ATÉ 31/12

**R\$ 1.886.806.401.536 = 5,2 BI / DIA**

1 TRILHÃO, 886 BILHÕES, 806 MILHÕES, 401 MIL, 536 REAIS = 43,23% DOS GASTOS

QUANTO "DEVEMOS"

Entenda esses números

DÍVIDA INTERNA FEDERAL – DEZ/2023

**R\$ 8.587.445.462.373**

8 MILHÕES, 587 BILHÕES, 445 MILHÕES, 462 MIL E 373 REAIS

DÍVIDA EXTERNA TOTAL – DEZ/2023

**US\$ 604.175.790.068**

604 BILHÕES, 175 MILHÕES, 790 MIL E 068 DÓLARES

**Para a Auditoria Cidadã da Dívida-ACD o marco legal e histórico da dívida dos estados é a Lei no 9.496/97.**

**Com base nela foi feito o refinanciamento de dívidas assumidas anteriormente pelos Estados brasileiros.**

**A ACD analisou a legislação anterior à referida lei, estudos publicados e as Resoluções do Senado Federal de 1970 até 2012 e constatou que, com a chegada dos militares ao governo em 1964 são criadas as condições para o endividamento dos Estados.**

Dívida Externa (US\$ bilhões)



## Quais foram as condições para o endividamento dos Estados?

A reforma tributária de 1966 e a reforma administrativa de 1967 reduziram as atribuições de tributação e atuação dos Estados e municípios, mas, “o interesse do mercado internacional em aplicar seus abundantes recursos em países em desenvolvimento resultou na forte e rápida elevação da dívida estadual”.

Durante a década de 1970 os empréstimos externos foram a principal fonte de financiamento dos estados brasileiros. Feitos sem a devida transparência, não consta quem são os credores, as condições dos empréstimos, taxa de juros incidentes, despesas operacionais, acréscimos e número de parcelas em que seriam pagos. Alguns não têm sequer a finalidade.

A escolha do agente financeiro que emprestaria o dinheiro ficava a cargo de órgãos do governo, como Ministério da Fazenda e Banco Central. Isso é um forte indício da interferência do governo federal no endividamento dos Estados e municípios.

Várias autorizações para contratação de empréstimos para infraestrutura, como construção de estradas, efetuados junto a bancos e empresas privadas estrangeiras. Destacam-se, também, resoluções para empréstimos externos de valores elevados, como os especificados ao lado, que constam do livro Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados, publicado em 2013 e disponível em: <https://amzn.to/33G9x5K>

## Resoluções do Senado selecionadas (1975 a 1979) Dívida Externa dos Estados – (alguns bancos localizados em Paraísos Fiscais)

Data	Resolução	Estado	Valor (US\$)	Banco
28/10/1975	61	PA	15 milhões	Brasilian American Marchante Bank, com sede em Georgetown, Cayman Islands
04/12/1977	147	RS	20 milhões	Grupo de bancos, liderados pelo Banco do Brasil S.A. - Agência Grand Cayman sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil
24/05/1978	27	ES	10 milhões	European Brazilian Bank – EUROBRAZ sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil
24/05/1978	28	GO	30 milhões	Grupo privado de bancos sob a liderança do Banco do Brasil S.A. – Agência de Cingapura sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil
14/09/1978	60	PR	60 milhões	Banco do Brasil Sociedade Anônima, através de suas agências internacionais
		CE	30 milhões	Banco do Brasil S.A. - Agência Grand Cayman sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil

Resoluções aprovadas em plena ditadura militar: até 15/03/1979 - período Geisel.  
A partir de 16/03/1979 - Figueiredo.

A Auditoria Cidadã da Dívida constatou ainda, que o ano de 1977 foi exceção a esse tipo de endividamento: boa parte dos empréstimos foram feitos junto à Caixa Econômica Federal-CEF, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), criado pela lei 6.168, de 09/12/1974.

Esse fundo foi responsável por boa parte dos recursos destinados a investimentos em obras de infraestrutura na década seguinte.

## Na década de 1980 a falta de transparência do Senado Federal continua

Resoluções que autorizam **contratação de empréstimos externos omitem os agentes credores e não especificam as condições dos empréstimos.**

Além do FAS outra fonte importante de financiamento, também administrada pela CEF, eram as **Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN**, posteriormente substituídas pelas **OTN**.

**Os estados eram autorizados a emitir títulos dos tesouros estaduais.**

A **arbitrariedade** e a **falta de transparência** com esses títulos contribuíram para a **escalada da dívida mobiliária (dívida em títulos)**, um forte argumento para a **renegociação dessa dívida com a União no âmbito da Lei 9.496/97.**

**Títulos são papéis emitidos pelos governos (ou empresas) e negociados com investidores**, nos quais constam o valor da dívida (valor de face), as taxas de juros e os prazos de pagamentos.

**Além da CEF outros bancos públicos concederam esses empréstimos na década de 80**, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), Bancos Estaduais e Banco do Nordeste do Brasil.

## Refinanciamento da Dívida dos Estados na década de 90

Ao analisar as **Resoluções do Senado Federal na década de 90**, a Auditoria Cidadã da Dívida-ACD estabeleceu o ano de 1997 como marco legal e histórico devido à **mudança radical no perfil do endividamento provocado pelo refinanciamento da dívida dos estados pela União com base na lei 9.496/97.**

**De 1990 a 1997 houve acelerada emissão de títulos da dívida estadual interna, principalmente para pagamento de Precatórios Judiciais.**

Quanto à dívida externa, “**observa-se o início do crescimento dos empréstimos dos estados junto ao Banco Mundial (BIRD)**”.

**A ACD constatou que a partir de 1997 quase a totalidade das Resoluções do Senado sobre a Dívida Interna dos Estados referiam-se a autorizações para que os Estados:**

- **Aderissem ao refinanciamento das dívidas mobiliárias pela União, em base à Lei no 9.496/97;**
- **Assumissem a dívida das instituições financeiras no âmbito do PROES (Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária), também, refinanciada pela União).**

Constatou ainda que **houve grande aumento da quantidade de operações de crédito dos Estados com o Banco Mundial e outras instituições privadas internacionais logo após o refinanciamento pela União.** E que, de **2000 a 2012** houve **forte aceleração das operações de crédito dos estados com o Banco Mundial.**

# Quatro modificações prepararam o Brasil para transformar-se no paraíso dos banqueiros. **Confira!**



- **Constituição Federal de 1946** (após a segunda Guerra Mundial)
- **Reforma do Sistema Financeiro em 1964** (após o Golpe Militar)
- **Constituição Federal de 1988** (após o fim da Ditadura Militar)
- **Emenda Constitucional – EC 40, de 29/05/2003** (Governo Lula).

A **Constituição Federal de 1934** em seu artigo 117, determinou a “**nacionalização progressiva dos bancos de depósito**” e das “**empresas de seguros em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedades brasileiras as estrangeiras**” que operassem no Brasil.

A **Constituição Federal de 1937**, em seu artigo 145, afirmava “**só poderão funcionar no Brasil os bancos de depósito e as empresas de seguros, quando brasileiros os seus acionistas**”.

A **Constituição Federal de 1946** acabou com a diferença entre bancos nacionais e estrangeiros.

Estabeleceu apenas:

“**a lei disporá sobre o regime dos bancos de depósito, das empresas de seguro, de capitalização e de fins análogos**” (art. 149). De 1946 a 1960 ingressaram no Brasil 07 bancos estrangeiros.

## **Conselho Monetário Nacional foi criado em 1964**

A **lei 4595, de 31/12/1964** que trata sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias **criou o Conselho Monetário Nacional (CMN), estruturou e regulou o Sistema Financeiro Nacional**, constituído pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e das demais instituições financeiras públicas e privadas.

**Esta lei estabelecia a possibilidade de recusa à entrada de bancos estrangeiros, mas deixava livre a instalação de escritórios de representação.**

**Assim, aumentou a internacionalização do sistema bancário nacional.**

**De 1962 a 1981 entraram 15 novos bancos estrangeiros.**

A **Constituição Federal de 1988**, em seu artigo 192, estabeleceu que “**o sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar**”.

**E de forma longa e detalhada definiu sobre o que a regulamentação deste artigo deveria tratar.**

**E O QUE ACONTECEU?**

## A Emenda Constitucional 40, de maio de 2003, cassou o artigo 192 quase todo: só ficou o caput (parte inicial)

A EC 40, de 29/05/2003 alterou o art. 192, da CF/1988 e **revogou todos os seus incisos**, ficando apenas o seguinte:

“O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram”.

**A regulamentação do art. 192 da Constituição Federal 1988 e da Emenda Constitucional 40, de 29/05/2003, nunca ocorreram.**

E assim, a partir da Constituição de 88, que aparentemente dificultava a entrada de novos bancos estrangeiros, houve uma ampla abertura do sistema financeiro nacional ao capital estrangeiro, com base em acordos bilaterais, na aplicação do princípio da reciprocidade entre os países e em decisão do presidente com base no interesse nacional.

Em 1995, estimulada pelo Governo, começa nova fase de ampliação da entrada de bancos estrangeiros no Brasil. Somada às privatizações, fusões e aquisições proporcionam **significativas alterações no sistema financeiro nacional** (totais de ativos, operações de crédito, depósitos totais e patrimônio líquido).

## PLANO REAL

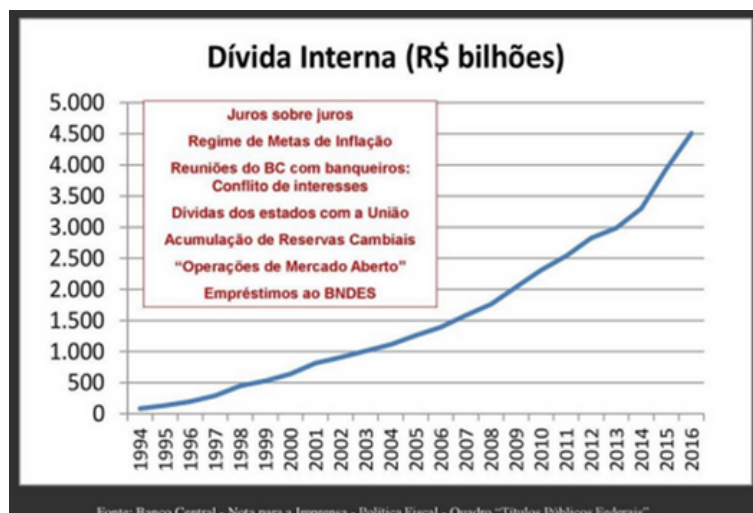
### Destruição, Ilusão e Mais Endividamento Público

Antes e depois de ser implantado ocorreram **privatizações, demissões em massa, aumento de taxas de juros e de impostos, redução de gastos públicos, super exploração da força de trabalho, arrocho salarial, legislação favorável aos banqueiros e à dívida pública.**

**Por um período houve ilusão: real igual ao dólar. E qual foi o resultado?**

A dívida interna mais que triplicou em 03 anos de FHC e não parou mais, principalmente para atrair e remunerar investidores estrangeiros, **sem contrapartida** em termos de investimentos efetivos no país.

**Em 1994 era 86 bilhões de reais, em 1997 ultrapassou os 291 bilhões e em dezembro de 2023 estava em mais de 8,5 trilhões de reais**



## **PROER e PROES**

**Benesses do Governo FHC para os Bancos no Brasil, com graves consequências para os Estados e municípios**

Com o discurso da transparência, controle do sistema financeiro, garantia de sucesso do Plano Real, **Fernando Henrique Cardoso (FHC)** instituiu em **1995**, o **PROER** (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional) e em **1996** o **Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES)**.

**O Banco Central-BC financiou e deu incentivos fiscais a bancos ditos “saudáveis” para comprarem bancos ditos “falidos”. COMO?**

O BC fazia **intervenção no banco dito falido** e o dividia em duas partes: uma **boa** (agências, clientes e créditos de retorno garantido, ou seja, os ativos e bens) e uma **ruim** (dívidas junto ao governo e créditos de difícil recuperação, ou seja, o passivo: dívidas, encargos e obrigações).

**A parte boa ficava com o banqueiro beneficiado e a parte ruim com o Banco Central.**

**O objetivo era acabar com os bancos estaduais e refinar a dívida dos estados, com graves consequências para os Estados e para o país. Os Estados ficaram endividados e sem o patrimônio.**

**Com a renegociação das dívidas, os Estados ficaram sem o patrimônio (banco estadual) e devendo ao Banco Central, que ficou com os títulos podres e demais obrigações (parte ruim dos bancos).**

**E mais, tiveram que se submeter às exigências do FMI (Fundo Monetário Internacional) para poderem renegociar suas dívidas (privatização das empresas estatais, dentre outras exigências).**

**O Banco Central contraiu mais dívida pública, pois teve que emitir títulos para retirar o dinheiro em excesso, que foi injetado na economia.**

**O Tesouro Nacional fez mais dívida interna para pagar os detentores de títulos das questionáveis dívidas dos Estados, (principalmente os bancos privados) e, também, para cobrir “rombos de bancos estaduais” que jamais foram auditados com a participação da sociedade civil, e assim viraram “dívida pública”.**

**Não há transparência! E os bancos a partir de então não correm mais risco, enquanto os Estados estão praticamente quebrados. Já pagaram cerca de 03 vezes o valor da dívida e ainda devem em torno de 05 vezes.**

E as renegociações de dívida dos Estados, que alimentam o Sistema da Dívida criando mais dívida pública, assim como todo o processo de entrega do país e destruição dos direitos, do patrimônio público, das riquezas financeiras e naturais prossegue...

Em outro número do INFORMA-SE daremos continuidade a esse assunto, mostrando a fraude à constituição de 88 para beneficiar os bancos, como os mecanismos têm se aprimorado, como a dívida pública se transformou em um instrumento de sangria do dinheiro da população, especialmente para banqueiros.

Não podemos esquecer que houve reação, mobilização, organização e luta contra todo esse processo de entreguismo e destruição! E que muitas pessoas pagaram com a própria vida a defesa do nosso país e do seu povo!

Foram 21 anos de ditadura militar, que significaram, também, 21 anos de dívida pública ilegítima, imoral, ilegal, de aprofundamento das desigualdades, da submissão e da dependência externas.

**E nesse momento em que tentam apagar, esquecer, ignorar a história, muitas/muitos afirmam - por razões diversas - que não há saída para a humanidade. Concluimos esse número do INFORMA- SE com a resposta de Mário Lago...**

Em 30 de junho de 2001, o entrevistador do jornal Folha de São Paulo, lhe perguntou:

**- O sr. ainda acha que o socialismo é a saída para a humanidade?**

E Mário Lago respondeu:

**- Acho. Sou marxista autônomo porque o regime capitalista não dá nada para o povo. Então é preciso uma sociedade diferente. E a minha convicção é que o socialismo leva a isso. Eu acho que ainda é a teoria mais honesta, com todos os erros e desencantos.**

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq3006200106.htm>

**Texto, edição, diagramação  
Lujan Maria Bacelar de Miranda**